

Mantida proibição no garimpo

O presidente do Tribunal Regional Federal, juiz Alberto José Tavares Vieira da Silva, cassou ontem, em Brasília, as liminares do juiz federal de Roraima, George Lopes Leite, que haviam autorizado, na semana passada, os vôos de aviões de garimpeiros para dentro da reserva dos índios ianomamis, em Roraima. O juiz considerou as liminares de Lopes Leite "lesivas à ordem pública". Ele acautou medida do procurador da República Rodrigo Janot, que, sexta-feira, havia solicitado a suspensão dessas liminares.

A decisão do TRF torna válida, novamente, a operação de interdição das pistas clandestinas em Roraima, que estava sendo executada pelo Polícia Federal, em obediência à ordem judicial da 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília, de 5 de dezembro. Continua valendo também a liminar da 7ª Vara da Justiça Federal que determinou a retirada de garimpeiros de 9,4 milhões de hectares, engloban-

do as terras dos índios e as áreas de floresta nacional.

O procurador Rodrigo Janot contestou ontem as declarações do juiz George Lopes Leite de que a Justiça Federal de Brasília não tem competência legal para decidir sobre assuntos de Roraima. Segundo Janot, as justiças federais no Distrito Federal e de Roraima têm "graus iguais".

O procurador disse que o juiz de Roraima se equivocou ao dar liminares que contrariavam decisão da Justiça Federal de Brasília, "porque quis rever a decisão de juizes do mesmo grau jurídico que ele, fazendo as vezes do Tribunal Regional Federal". Ele, explicou, ainda, que cabe apenas ao TRF rever decisão de juizes de primeira instância. A jurisdição do TRF de Brasília, que ontem cassou as liminares de Lopes Leite, abrange Roraima, mais 12 Estados, e o Distrito Federal.

DESCONHECIMENTO

Certidão fornecida pela Va-

ra Cível da Circunscrição Judiciária de Roraima revelou ontem que o juiz George Lopes Leite desconhece qualquer medida judicial federal determinando a retirada dos garimpeiros das áreas ianomamis. Foi por essa razão que ele concedeu liminares nos mandados de segurança determinando à Polícia Federal que permitisse a Bernardo Leocádio da Silva, José Francisco de Souza Pereira e Décio Souza Almeida o transporte de combustível, gêneros alimentícios e suprimentos para os garimpos que os três mantêm a oeste de Boa Vista. Em princípio, a Polícia Federal permitiu apenas que as cargas voassem da pista do aeroporto da capital para as pistas dos garimpos, mas proibiu que elas fossem deslocadas para outros locais. Em vista disso, o juiz oficiou ontem à Divisão de PF para que cumprisse a liminar sem nenhum subterfúgio, ou seja, que as cargas saíssem de Boa Vista e chegassem aos locais onde estão homens e máquinas.

Sarney fala dos ianomamis em pronunciamento

BRASÍLIA — O presidente José Sarney fez, ontem à noite, por meio da rede nacional de rádio e televisão, um pronunciamento sobre o problema dos ianomamis em Roraima. Sarney ressaltou ter sido o primeiro a agir em favor desses índios, com a criação de sua reserva e o levantamento de toda a região habitada por eles. Depois, relatou as dificuldades que teve de enfrentar a partir de 1987, quando a área foi invadida por garimpeiros.

"Determinei a retirada dos garimpeiros sem violência, através do Plano de Defesa das Áreas Indígenas. Tivemos o risco de um grande confronto com os garimpeiros", disse. Para que isso não ocorresse, o governo criou, por decreto, a área garimpeira de Uraricá-Santa Rosa. "A Operação Ianomamis é um dos acontecimentos mais importantes que se pode registrar como uma demonstração de respeito aos direitos humanos no Brasil. Os ianomamis terão paz em suas terras e os garimpeiros, lugar para trabalhar. Essa é a finalidade da ação do nosso governo", concluiu o presidente.